



Ofício N°543/2024

Tapejara-RS, 16 de Agosto de 2024.

Ao Setor de Compras/Licitações

**CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CREDENCIADA JUNTO AO MUNICÍPIO
POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**

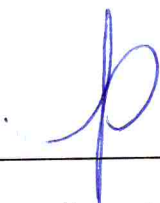
Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de inexigibilidade conforme fulcro na **Lei N°14.133/21**, dos serviços da empresa **CLÍNICA MÉDICA PORTES LTDA**, CNPJ **N°32.954.630/0002-72**, localizada no Município de Lagoa Vermelha/RS, sob o Termo de Credenciamento **N°01/2024**, Credenciamento Público **N°06/2023**, para Procedimento Cirúrgico de Remoção de Catarata e Implante de Lente Intraocular por Olho, com atendimentos **sob 30 unidades**, com os valores de **três mil (R\$ 3.000,00) reais**, cada procedimento realizado. Estando em vigor entre a empresa e o município de Tapejara – RS, pelo o período de **três (3) meses**, a contar do dia **22 de Agosto de 2024**, com data retroativa a este período caso o processo não esteja concluído.

E caso não seja fornecido dotação orçamentaria para cumprir esta demanda, que esteja comprovado neste documento, para que os setores competentes em realizar o contrato estejam cientes, para que a data de vigência do contrato tem que ser seguida a partir do período mencionado acima. Sendo responsável pela fiscalização o servidor Rafael Nogueira Hanel, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

O valor total até o fim do período será de noventa mil (R\$ 90.000,00) reais.

Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre –

Atenciosamente,



Francieli Picolotto

Francieli Picolotto
Secretária Municipal de Saúde
Município Tapejara/RS

Secretária Municipal de Saúde